



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO E O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS À ECONOMIA CRIATIVA E GERAÇÃO DE RENDA E À INCUBADORA CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC**, CNPJ nº 12.011.520/0001-89, criado sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei 11.107/2005, com sede na Rua Humberto Biancardi, 143, Vila Serra, Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.870-220, neste ato representado pelo seu Presidente – LUIZ ANTONIO NOLI, simplesmente denominado **CONSÓRCIO** e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, nº 160, Vila Serra, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMERSON RODRIGO CAMARGO, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Nome: THAIS CREOLEZIO

Cargo: Gerente do Departamento de Cultura

CPF: 220.083.898-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. Aplicam-se ao presente Contrato de Programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93; consórcios públicos, Lei nº 11.107/05; do Decreto 6.017/2007, que



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

regulamenta a Lei de Consórcios Públicos; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); e Estatuto do Consórcio.

1.1. O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. Constitui objeto deste Contrato de Programa, a transferência, pelo Município Consorciado, da realização de serviços públicos voltados à economia criativa e geração de renda e à incubadora cultural, no município de Jaboticabal.

2.1. O plano de trabalho ou termo de referência do objeto integrará o(s) anexo(s) deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3. Constitui obrigação do MUNICÍPIO CONSORCIADO:

3.1. Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste instrumento, em parcela mensal, até o décimo dia de cada mês, por meio de depósito bancário ou transferência, **em conta bancária específica a ser indicada pelo Consórcio:**

3.1.2. O repasse dos recursos estará condicionado à apresentação de prestação de contas, pelo CONSÓRCIO, devidamente atestada por servidor designado pela Prefeitura do Município.

3.2. Caberá ao MUNICÍPIO CONSORCIADO providenciar, na imprensa oficial local ou, se necessário, no Diário Oficial do Estado ou no da União, as publicações dos atos administrativos relacionados ao Contrato de Programa.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

3.2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO deverá disponibilizar os locais e equipamentos e bens necessários para a consecução dos objetivos desse Contrato de Programa, devendo ser os bens relacionados e reduzidos a termo de cessão de uso, se for o caso.

3.3. Constitui obrigação do CONSÓRCIO:

3.3.1. Aplicar os recursos financeiros consignados na cláusula quarta, de acordo com o plano de trabalho, cronograma e metas previstos nos anexos.

3.3.2. Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Programa, de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

3.3.3. Enviar ao MUNICÍPIO CONSORCIADO no primeiro dia útil de cada mês, nota fiscal e relatório referente ao processamento mensal dos serviços realizados pelo CONSÓRCIO no período compreendido entre o primeiro ao último dia do mês anteriormente trabalhado.

3.3.4. Prestar contas ao MUNICÍPIO CONSORCIADO, através de relatórios que evidenciem a correta destinação dos pagamentos realizados por força do presente instrumento.

3.3.5. A prestação dos serviços pelo CONSÓRCIO ocorrerá por meios próprios ou através de terceiros, sob sua gestão administrativa ou contratual, estando o pagamento de terceiros condicionados ao repasse dos recursos previstos na cláusula quarta.

3.3.6. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória dos atendimentos realizados, dentre as quais o presente CONTRATO DE PROGRAMA, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos.

3.3.7. O CONSÓRCIO disponibilizará em seu site na internet, no endereço, www.consorcioculturando.com.br, os relatórios de prestações de contas que evidenciem a correta destinação dos pagamentos realizados por força do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

3.3.8. Caberá ao CONSÓRCIO fornecer certidões e informações solicitadas por qualquer cidadão.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO DE PROGRAMA

4. O valor total estimado para o presente Contrato de Programa é de **R\$139.722,22 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, que serão repassados de acordo com a execução do cronograma previsto nos anexos deste contrato.

4.1. A parcela será repassada nos moldes disciplinados no item 3.1 da Cláusula Terceira deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA

5. O prazo de vigência deste Contrato de Programa será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser renovado e/ou ter seu prazo dilatado, nas mesmas cláusulas e condições contratuais, depois de demonstrada a consecução dos objetivos.

5.1. A repactuação parcial ou total deste Contrato de Programa, formalizada mediante Termo Aditivo, deverá ser precedida de justificativa e poderá ocorrer para:

5.1.1. Adequação do Plano de Prestação de Serviços às demandas do MUNICÍPIO CONSORCIADO, como decorrência de avaliações específicas de resultados obtidos em sua execução;

5.1.2. Adequação à Lei Orçamentária Anual;

5.1.3. Ajuste das metas e revisão dos indicadores resultantes de relatórios, pareceres e reuniões das partes.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

5.1.4. Adequação ao Plano Anual.

5.2. O contrato de programa continuará vigente até seu termo final, ainda que o MUNICÍPIO CONSORCIADO se retire do CONSÓRCIO ou ocorra à extinção do CONSÓRCIO.

5.3. A extinção do contrato de programa não prejudicará as obrigações já constituídas e dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6. As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO DE PROGRAMA correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do MUNICÍPIO CONSORCIADO:

02.06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.02.06 – Departamento de Cultura; Classificação Funcional 13.392.0008.2.0398: Consórcio Intermunicipal Culturando ; Natureza da Despesa: 3.3.70.41.00; Descrição: Contribuições; Ficha: 467

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESTRIÇÕES

7. Não haverá cobranças de tarifas e/ou preços públicos para a execução do Contrato de Programa.

7.1. Eventual impossibilidade de o MUNICÍPIO cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obriga o CONSÓRCIO a adotar medidas para a suspensão dos serviços.

7.2. O desconsorciamento no decorrer do exercício financeiro não exime o MUNICÍPIO das obrigações assumidas neste contrato.

7.3. Em caso de retirada, o MUNICÍPIO deverá quitar o Contrato de Programa.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. As partes elegem o foro da sede do CONSÓRCIO para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Programa.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaboticabal, 23 de junho de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito de Jaboticabal

LUIZ ANTONIO NOLI

Consórcio Intermunicipal Culturando

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

CONTRATO Nº 87/2023 – Dispensa de Licitação, Proc. Adm. nº 2988-2/2023

OBJETO: Realização de serviços públicos voltados à economia criativa e geração de renda e à incubadora cultural, no município de Jaboticabal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, 23 de junho de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Pela contratada:

Nome: LUIZ ANTONIO NOLI

Cargo: Presidente

CPF: 108.932.148-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: THAIS CREOLEZIO

Cargo: Gerente do Departamento de Cultura

CPF: 220.083.898-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Secretaria solicitante:

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I

Plano de Trabalho

Economia Criativa e Geração de Renda Município de Jaboticabal/SP

1 - APRESENTAÇÃO

O Programa Economia Criativa e Geração de Renda, sediado na ESCOLA DE MODA DE JABOTICABAL, com sede na Rua 07 de Setembro nº 999 - Jaboticabal SP, retomou em novembro de 2020 suas atividades por meio de dois cursos integralmente gratuitos: um de formação e capacitação em corte, costura e modelagem básica e outro de geração de renda para jovens, adolescentes e mulheres da cidade de Jaboticabal, por meio de produção de camisetas e serigrafia. Foram atendidos 44 alunos em 2020 - 2021, mesmo em contexto pandêmico; 56 alunos, em 2022, e atualmente segundo levantamento atualizado no dia 21 de fevereiro de 2023, conta com uma lista de espera de 160 alunos inscritos para ingressar nos cursos do programa.

A ativação deste programa, tiveram dois principais objetivos: o primeiro, profissionalizar, capacitar e criar oportunidades de trabalho e renda para mulheres e famílias que tiveram diretamente impactos financeiros causados pela pandemia do Corona Virus, principalmente visualizando o fim do auxílio emergencial; e, o segundo, atuar como um suporte de aperfeiçoamento técnico e artístico, por meio da produção de criação em moda e artesanato.

O funcionamento da Escola é oriunda da parceria entre o Departamento de Cultura (gestão administrativa, financeira e responsabilidade pelo Contrato de Programa), Fundo Social (recursos materiais e empréstimo de equipamentos) e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (empréstimo da sede).

O Departamento de Cultura faz parte da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e é responsável pelo desenvolvimento da política pública cultural no município. Está localizado na Escola



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

de Arte Francisco Berlingieri Marino, nº 202, sala 13, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Tem em seu organograma os seguintes equipamentos culturais sob sua responsabilidade: Biblioteca Pública Municipal Julia Luiz Ruete, Casa do Artesão Dorival Taliberti, Cine Theatro Municipal Manoel Marques de Mello, Concha Acústica Lions Club de Jaboticabal, Escola de Arte Francisco Berlingieri Marino, Museu Histórico de Jaboticabal Aloísio de Almeida e a futura Casa da Cultura, localizada na Praça do Café, s/nº.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:	
NOME DO PROGRAMA: Economia Criativa e Geração de Renda	PRAZO DE EXECUÇÃO
	12 meses (a partir da assinatura do contrato)
PÚBLICO ALVO: Municípios da cidade de Jaboticabal que queiram profissionalizar em moda e suas linguagens (corte e costura/modelagem/serigrafia). Não há restrição de gênero e idade, embora a escola receba como perfil principalmente mulheres, donas de casa, que pretendem trabalhar e contribuir com a renda familiar.	
OBJETO DE PARCERIA: a) Contratação pelo Consórcio Culturando de serviços públicos voltados à gerência de produtos culturais , com carga horária de 135 horas mensais, por um período de 12 meses, a ser desenvolvido na Escola de Moda e locais parceiros.	

3 - OBJETIVOS:
GERAIS O Programa Economia Criativa e Geração de Renda tem como objetivo geral criar e desenvolver oportunidades de trabalho e renda por meio de profissionalização em moda e educação empreendedora estimulando a produção, autonomia e formação em moda para mulheres e jovens na cidade de Jaboticabal, SP.
ESPECÍFICOS



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- Formar e capacitar os alunos em silk, corte, costura e modelagem por meio de oficinas e cursos modulares profissionalizante (36 horas cada módulo);
- Atuar no desenvolvimento e capacitação profissional dos alunos no conhecimento das técnicas de Corte, Costura, Modelagem e Serigrafia, preparando para o mercado;
- Promover o debate, o pensamento crítico e o ensino dos alunos para além da confecção do vestuário; constituindo parcerias com outras escolas e instituições desenvolvendo e participando de oficinas, visitas técnicas e encontros;
- Estimular a autonomia e o empreendedorismo na área de economia criativa;
- Instruir, planejar e preparar o equipamento público e o seu cronograma para receber e incubar projetos de empreendedorismo em moda dos alunos, visando o vínculo, fortalecimento e a geração de renda.

4 - LOCAL E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS CURSOS:

Escola de Moda de Jaboticabal			
Cursos e Oficinas			
Local	Curso	Vagas	Turmas
Escola da Moda	Corte e Costura	36	4 turmas de 9 alunos
	Modelagem		
	Aperfeiçoamento/Oficinas	10	2 turma de 5 vagas
TOTAL VAGAS POR MÓDULO: 66 alunos			
TOTAL VAGAS POR ANO: 132 alunos			
Quadro de Horários			
LOCAL	CURSOS	DIAS / SEMANA	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
	Corte, Costura Modelagem	SEG	18h às 21h



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ESCOLA DA MODA	Básica	TER	14h às 17h 18h às 21h
		QUA	8h30 a 11h30
	Aperfeiçoamento Costura	QUI	8h às 16h
		TER	8h às 16h
DEPARTAMENTOS/ EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS		PROFESSOR(ES)	
Órgão Gestor: Departamento de Cultura Equipamento Cultural: Escola de Moda Programa: Economia Criativa e Geração de Renda		Do Programa: Coordenador e instrução de Corte e Costura/ Modelagem	

METAS	RESULTADOS ESPERADOS
Formação em Corte e Costura e Modelagem	Capacidade de Executar a Costura Linear, Arremates e Finalização de Peças de Vestuário. Compreender a Costura de peças do vestuário casual (camiseta, bermudas, calças e vestidos). Compreender o caminho lógico da Modelagem. Ter capacidade de cortar e reconhecer tecidos. Compreender as linhas de vestuário do corpo. Capacidade de tirar medidas do corpo.
Desenvolvimento de um Projeto de Moda	Dominar Técnicas de Costura, Corte e Serigrafia. Aplicar Técnicas de Reutilização de Molde, Tye Die, Customização, Bordados e Upcycling em Roupas.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Manusear aparelhos e peças de confecção e customização (rebitadeira, máquina de corte).
Gestão e Formação Empreendedora	Ter a noção básica de gestão de marca. Compreender logística, planilhas de distribuição, abastecimento, compras e produção. Produzir um estilo de imagem para venda das roupas: mídia digital e impressa. Organizar um Plano de Comunicação da Marca.

METODOLOGIA:

Existem três principais eixos metodológicos para o desenvolvimento do curso:

- 1) No primeiro, o foco é a profissionalização e formação técnica em Costura. Reconhecimento de acabamentos e refinamentos na construção de roupa, buscando estimular a capacidade do aluno em reconhecer os tipos de costura e aplicá-los, como colocação de zipper, produção de bolsos e iniciar o pensamento às principais linhas do corpo, as proporções e técnicas básicas de confecção.
- 2) Já na segunda etapa, o aluno é apresentado ao princípio básico do corte e modelagem. Iniciando-os na produção de vestuário casual como camiseta, saia, calça e vestido simples; riscando, cortando e costurando o próprio molde. A partir dessa produção básica o aluno é estimulado a projetar, criar e experimentar uma peça autoral. Desde entender os croquis, aprender metodologias de pesquisa em criação e arte, desenhar, projetar, executar e escolher os tecidos para produção assertiva das peças.
- 3) Por fim, na terceira etapa, o objetivo principal, além do refinamento da produção e a visão empreendedora e de gestão de ateliê de moda. Abordando problemas como aplicar um roteiro de produção; o conceito, beleza e fotografia de uma marca. Saber sobre como trabalhar as questões de público alvo, plano de comunicação e



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

marketing, a gestão por meio da organização de planilhas, estoque, distribuição, vendas online, etiquetas e todo universo de criação de uma marca, estimulando a capacidade de visão e desenvolvimento.

Planos de Aula Semanal/Ano Organizada em Módulos:

Corte, Costura e Modelagem Básico e Serigrafia

AULA 3H/SEM	PLANEJAMENTO SEMANAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO DIA
01	COSTURA Costura Linear	Reconhecendo a Máquina: velocidade, funções, como passar as linhas? Como trocar agulhas? Costura Linear. *Aplicação Prática de Maquinário Exercício em Tecido Reto
02		Costura Linear: exercício básico. Retrocesso: Função e Execução. Costura sem fim: Controle da Máquina. *Exercício em Tecido Reto
03	COSTURA Arremates e Finalização da Peça	Reconhecer a importância do acabamento em costura na finalização da peça. *Construção de Tapetes, Supla, Toalhas: Art Naif
04	COSTURA E MODELAGEM Confecção de Bolsos	Modelar e costurar bolso interno e externo. *Reconhecer o princípio do bolso e sua aplicação em diversos designers.
05	COSTURA Confecção de Zipper	Costurar e aplicar zipper. *Reconhecer o princípio do corte e aplicação do zipper em vestuário.
06	COSTURA Conhecendo a Overlock	Exercícios de Reconhecimento de Costura da Máquina
07	MODELAGEM	Construir Modelagem de Saia.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Saia	*Reconhecer as linhas e medidas do corpo (quadril, alturas e cintura). Caimento. Tramas. Drapeados.
08	CORTE E COSTURA Saia	Cortando e costurando a Saia. Reconhecer acabamentos, finalizações e processos de construção da peça.
09	CRIAÇÃO ALÉM DA SAIA	Apresentação da História da Saia e Seus Principais Modelos. -Desenvolvendo Projeto. -Pesquisando Molde. -Confeccionando a própria criação.
10		
11	AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO	
12	Atividade de Encerramento	

AULA	PLANEJAMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
01	Apresentação do Projeto a. Proposta de Trabalho 1. Introdução ao Silk 2. Introdução na Marca	Conversa de Apresentação do Curso e do Espaço da Escola. Conversando com alunos sobre apresentação da Marca *Aplicação Prática de Maquinário Exercício em Tecido Reto
02	CORTE E COSTURA MÁQUINA RETA	Reconhecendo a Máquina: velocidade, funções, como passar as linhas?, como trocar agulhas? Costura Linear. *Aplicação Prática de Maquinário Exercício em Tecido Reto
03	CORTE E COSTURA MÁQUINA RETA	Costura Linear: exercício básico. Retrocesso: Função e Execução. Costura sem fim: Controle da Máquina.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

		*Exercício em Tecido Reto
04	MODELAGEM DAS CAMISETAS	Reconhecer e Identificar as linhas fundamentais da Costura no Corpo. Medidas e formas (P/M/G/GG - T-shirt, baby look é comum)
05	CORTE E COSTURA DAS CAMISETAS	Reconhecendo o Universo da Malharia: tramas, costuras e materialidade.
06	INTRODUÇÃO AO SILK DESENHO	Tipos de linhas e formatos adequados para reprodução do desenho. Materiais e Insumos: ordem e etapas. Processo de Limpeza e Orientações de como guardar os produtos adequadamente.
07 a 10	DESENVOLVIMENTO DE MARCA Etapas, processos e procedimentos: Metodologia de Ateliê: cronograma interdisciplinar.	-Desenho da Coleção -Desenvolvimento da Produção -Marketing Direto, Indireto e Virtual -Casting da Marca -Produção de Moda -Administração -Organização de Venda e Distribuição -Logística de Entrega e Venda.
11	AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO	
22	Atividade de Encerramento	

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio da apresentação final do portfólio com os trabalhos executados durante o percurso.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Relatórios mensais de atividades;

Registros fotográficos;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Fichas de Inscrição, vídeos, fotos e lista mensal de presença dos alunos;
Aprovação e execução de projetos/produtos culturais.

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PARA TODOS OS MESES

PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR HORA	QUANTIDADE HORAS POR MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Coordenador e instrutor de corte e costura/modelagem	R\$27,08	135	R\$3.647,70
Valor mensal	-	-	R\$3.647,70
Valor anual	-	-	R\$43.772,40
DESENVOLVIMENTO PROGRAMA	Quant	VALOR	VALOR TOTAL
Recursos Materiais (Parc 1 - 2023)	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Recursos Materiais (Parc 2 - 2024)	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
II Semana de Moda (Parc Única - 2024)	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO DE PROGRAMA			R\$63.772,40

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

Mês 1	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Recursos Materiais: R\$8.000,00
-------	--



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Valor Total: R\$11.647,70
Mês 2	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 3	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 4	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 5	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 6	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 7	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 8	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 9	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Mês 10	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Recursos Materiais: R\$2.000,00 Valor Total: R\$5.647,70
Mês 11	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor Recursos Materiais: R\$10.000,00 Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Total: R\$13.647,70
Mês 12	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Total: R\$3.647,70
TOTAL GERAL DA PARCERIA	R\$63.772,40

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA PROPONENTE – CONFORME RECURSOS RECEBIDOS DA CONCEDENTE

Mês 1	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Recursos Materiais: R\$5.000,00 Valor Total: R\$11.647,70
Mês 2	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 3	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 4	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 5	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 6	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 7	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 8	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 9	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem
	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70
Mês 10	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Recursos Materiais: R\$2.000,00 Valor Total: R\$5.647,70
Mês 11	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor Recursos Materiais: R\$10.000,00 Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Total: R\$13.647,70
Mês 12	135 horas mensais - Coordenação e Instrução de Corte e Costura/Modelagem Valor prestadores de serviço: R\$3.647,70 Valor Total: R\$3.647,70
TOTAL GERAL DA PARCERIA	RS63.772,40

9 - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE – HORÁRIO E LOCAL

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

01. Escola de Moda de Jaboticabal.

Endereço: Av. 07 de Setembro, 999 - Centro, Jaboticabal - SP

02. Departamento de Cultura de Jaboticabal.

Endereço: R. Prof. Mizael de Campos, 202 - Centro, Jaboticabal - SP.

03. SECEL - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial. Jaboticabal - SP.

Obs.: conforme estipulado, os prestadores de serviço poderão cumprir parcialmente a carga horária em outras localidades, conforme as demandas do projeto.

Coordenação e instrutor de corte e costura/modelagem



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demanda de cursos, projetos e ações culturais estabelecidas de acordo com a ementa da Escola de Moda

Total semanal: 30 horas

10 - ATRIBUIÇÕES

10.1 COORDENADOR

- Administrar a instituição,
- Coordenar eventos,
- Planejar e Treinar Equipe,
- Planejar e Executar os Módulos, Oficinas e Atividades da Escola,
- Representar a instituição,
- Estabelecer critérios de avaliação das metas e objetivo da instituição,
- Elaborar programa anual de trabalho,
- Planejar agenda de reuniões,
- Elaborar cronograma de atividades,
- Avaliar resultados dos projetos,
- Elaborar relatórios de resultados dos projetos,
- Zelar pela conservação do patrimônio,
- Confeccionar e Registrar Ofícios,
- Selecionar recursos humanos quando solicitado,
- Coordenar atividades dos instrutores,
- Zelar pelas condições de trabalho.

10.2 Instrução de Corte e Costura/Modelagem

- Planejar e preparar aulas junto com o Coordenador, selecionando as atividades e exercícios que serão realizados em cada encontro;
- Ensinar técnicas de corte, costura e modelagem, como costura linear, finalizações,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

criação de projeto, organização de processos, preparação do ateliê, higienização;

- Orientar e ajudar os alunos em seu desenvolvimento técnico criativo, ajudando-os a identificar pontos fortes e fracos e fornecendo feedback construtivo;
- Criar um ambiente seguro e acolhedor, onde eles se sintam confortáveis para se expressar livremente e se arriscar;
- Propor atividades, projetos e ampliação do projeto;
- Participar de reuniões e discussões com outros profissionais envolvidos, quando solicitado pela coordenação, para criar diagnósticos, aprender novas técnicas e discutir estratégias para melhorar o processo de ensino e aprendizagem do programa e das pessoas envolvidas no projeto;
- Auxiliar a preparação dos relatórios e avaliações sobre o progresso dos alunos, incluindo seus pontos fortes e fracos e quais áreas precisam de mais trabalho;
- Auxiliar no atendimento dos alunos, planilhamentos solicitados pela coordenação, contribuir na organização do espaço e dos eventos e atividades relacionados à Escola.

11 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou MEI	R\$53.772,40
Material de Consumo	R\$10.000,00

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RELATÓRIO MENSAL dos serviços prestados será avaliado pelas partes competentes e deverá ser encaminhado até o **ÚLTIMO** dia útil de cada mês de realização das prestações de serviço realizadas e o pagamento ao Consórcio será realizado até o terceiro dia útil após a emissão de sua nota à Prefeitura. A proponente terá até 5 dias úteis para pagar os prestadores de serviços, em estando com o recurso em conta. A presente cláusula poderá ser alterada no termo de fomento propriamente dito.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou conforme o termo de fomento prever.

13 - CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

Item	Descrição
01	Relatório mensal de atividades
02	Disponibilização de informações (transparência) em portal eletrônico
03	Planejamento semestral de atividades
04	Controle eletrônico e/ou manual de frequência de alunos
05	Relação nominal mensal de alunos devidamente matriculados em cada curso
06	Relatório final de atividades
07	Relatório de Recursos Financeiros
08	Relatório de Patrimônio
09	Relatório de Recursos Humanos
10	Prestação de Contas

14 – ASSINATURAS

Jaboticabal, 23 de junho de 2023

Thais Creolezio

Gerente de Departamento de Cultura
Gestora do Programa Indicado pela Prefeitura

Lucia Helena Vasques

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

Plano de Trabalho

Incubadora Cultural Município de Jaboticabal/SP

1 - APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O **Programa INCUBADORA CULTURAL** integra o Programa de Metas - 2021/2024, protocolado em abril de 2021, na Câmara Municipal de Jaboticabal. Com previsão de 11 metas para o setor Cultural, é primeira vez que o Departamento de Cultura tem um amplo compromisso de fomento, difusão descentralizada e incentivo à cultura no Município de Jaboticabal, vinculado a uma política de governo e uma política pública de cultura a longo prazo nesta área.

A realização de serviços pelo Consórcio Intermunicipal Culturando justifica-se pela necessidade do desenvolvimento do PROGRAMA INCUBADORA CULTURAL, com a seguinte meta, do Programa de Governo 2021-2024, a ser cumprida na área da Cultura: Meta 18: Instituir o Programa Incubadora Cultural com projetos diversificados nas áreas de música, artes visuais, literatura, teatro, cinema, fotografia, e outras áreas relacionadas. A Incubadora Cultural se responsabiliza por um conjunto de ações estratégicas que visam fortalecer o mercado e a atividade empreendedora no município, buscando a integração com atores locais (tais como, agentes culturais, artistas, estudantes, produtores, entre outros). Nas suas atuações, possui estratégias de ação dirigidas especificamente às áreas da cultura, turismo e esporte e lazer.

Além disso, o **PROGRAMA INCUBADORA CULTURAL**, tem correlação direta com os seguintes princípios do Plano Nacional de Cultura: IV - direito de todos à arte e à cultura e VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável. E em relação aos objetivos do Plano Nacional de Cultura, destacam-se: III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; V - universalizar o acesso à arte e à cultura; VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; XIII - descentralizar a



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

implementação das políticas públicas de cultura; e, IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais.

Este Programa insere-se num amplo contexto de políticas públicas de cultura em nível nacional e municipal, com ampla oferta de vagas para cursos de formação nas áreas de instrumentos musicais, canto, dança, culturas tradicionais e no fortalecimento de vínculos comunitários com o apoio aos cursos de artes marciais e karatê, ministrados por associação cultural do município, propondo uma visão interdisciplinar entre arte, cultura, esporte e vínculos e práticas territoriais.

A Chefia do Setor de Cultura será o Coordenador deste Programa, que faz parte da estrutura organizacional do Departamento de Cultura e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sendo um dos responsáveis pelo desenvolvimento da política pública cultural no município. Está localizado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Av Eduardo Zambianchi, 171, Vila Industrial, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:	
NOME DO PROGRAMA: INCUBADORA CULTURAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
	12 meses (a partir da assinatura do contrato)
PÚBLICO ALVO: Municípios da cidade de Jaboticabal, artistas em formação, crianças e adolescentes em processo de formação escolar.	
OBJETO DE PARCERIA: Prestação de Serviços Públicos para atuar em territórios periféricos e/ou distritos do município: ● 1 vaga para Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas, para	



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

atender os locais e vagas estabelecidas conforme tabela item 4/4.1;

- 1 vaga para Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas, para atender os locais e vagas estabelecidas conforme tabela item 4/4.1;
- 1 vaga para Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas, para atender os locais e vagas estabelecidas conforme item 4/4.1;
- 1 vaga para Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas, para atender os locais e vagas estabelecidas conforme tabela item 4/4.1;
- 1 vaga para Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas, para atender os locais e vagas estabelecidas conforme tabela item 4/4.1.

3 - OBJETIVOS:

GERAIS

- Fomentar a realização de oficinas culturais de forma descentralizada por meio de parceria com Associações Culturais, durante o período de doze meses, no município de Jaboticabal.
- Apoiar a realização de ações culturais da Associação Cultural Ginga que Educa, a ser realizada em novembro de 2023.

ESPECÍFICOS

- Fomentar projetos culturais que atendam às demandas do público, promovam o acesso à cultura e valorizem a diversidade cultural;
- Ampliar e democratizar o acesso à cultura e à formação cultural, promovendo ações que atraiam novos espectadores e fortaleçam vínculos ;
- Valorizar e preservar o patrimônio cultural local por meio do apoio à exposições, eventos, ações educativas, dentre outras ações realizadas pela Sociedade Civil;
- Estabelecer uma relação próxima e colaborativa com a comunidade, buscando conhecer suas demandas, expectativas e opiniões e promovendo ações que atendam a essas necessidades.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

4 - LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO E INFORMAÇÕES GERAIS

ONG AMOR SOLIDÁRIO

Av. Rosinha Pacífico Vieira, 311 - Jardim Santa Rosa, Jaboticabal - SP, 14875-258

FESTIVAL DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GINGA QUE EDUCA

Locais a serem definidos pelo realizador do evento

DEPARTAMENTOS/ EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS	INSTRUTORES
Órgão Gestor: Departamento de Cultura/Chefia de Setor de Cultura Associações Culturais Parceiras: Ong Amor Solidário e Associação de Capoeira Ginga que Educa Programa: Incubadora Cultural	Do Programa: • 1 vaga para Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • 1 vaga para Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • 1 vaga para Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • 1 vaga para Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • 1 vaga para Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

4.1 Quadro com total de vagas ofertadas para cada oficina	
OFICINA	VAGAS
Dança (Modalidade Jazz)	40
Capoeira	50
Instrumento/Canto	50
Artes Marciais	14
Karatê	20
TOTAL	174

4.2 Quadro com oficinas e ações, carga horária e valores			
OFICINA	VAGAS/ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Dança (Modalidade Jazz)	40	R\$900,00	R\$10.800
Capoeira	50	R\$1.540,00	R\$18.480,00
Instrumento/Canto	50	R\$1231,92	R\$14.783,04
Artes Marciais	14	R\$900,00	R\$10.800
Karatê	20	R\$923,94	R\$11.087,28
Subtotal			R\$65.950,32
FESTIVAL DE CAPOEIRA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
Oficineiros	2 (unidades)	R\$2500,00	R\$5.000,00
Recursos Materiais	1 (verba)	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Subtotal			R\$10.000,00
VALOR TOTAL			R\$75.950,32



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

EMENTA DOS CURSOS:

Curso: Karatê

OBJETIVOS	Atingir equilíbrio físico e emocional; Trabalhar a psicomotricidade; Socialização e integração do praticante; Estimular os sentidos de atenção e alerta; Melhorar a concentração, disciplina e respeito com o próximo.
ESTRATÉGIA	Promover a integração da criança e do adolescente através da prática desportiva; ocupar o tempo ocioso da criança e do adolescente; dar orientação física e mental; promover o surgimento de novos valores no esporte; proporcionar elementos de apoio à formação da criança e do adolescente; lapidar e criar condições para que a criança e o adolescente adquiram novos conhecimentos, proporcionando uma ampla base de desenvolvimento; união da criança e do adolescente através dos campeonatos, torneios, intercâmbios e atividades recreativas.
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas, levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	50 minutos/semana (noturno);

Curso: Capoeira

OBJETIVOS	Objetivo geral: Desenvolver a capoeira propiciando o aprendizado desta manifestação cultural a partir de um olhar crítico-reflexivo e emancipatório. Objetivos específicos
------------------	--



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	○ Contextualizar a história da capoeira através de vivências corporais; ○ Vivenciar a ginga e os golpes de defesa e ataque a partir de dinâmicas em grupo; ○ Conhecer, utilizar e aprender os toques básicos da capoeira a partir da utilização de instrumentos; ○ Realizar rodas de capoeira com luta, dança, jogo e música.
CONTEÚDO	Movimentação básica da capoeira; Esquivas: Decida básica, esquiva de lado, esquiva de frente, esquiva na diagonal; Golpes Básicos: meia lua de frente, queixada de frente, martelo, benção, armada, Meia lua de compasso, cadeira; Ginga; Au: (ou estrela); Roda e jogo de capoeira; Lutas.
ESTRATÉGIA	Após o aluno conhecer o movimento da ginga, desencadeia-se o processo de aprendizagem técnica de todos os movimentos, sejam eles de ataque, defesa ou acrobacias. Através de um processo evolutivo, os movimentos são constituídos para contemplar a essência do desenvolvimento do jogo de Capoeira. Ainda nesse processo de ensino da capoeira é necessário que os alunos tenham uma vivência integral, a qual envolverá domínios motores, físicos cognitivos, afetivos e sociais, sem contar os próprios conteúdos da capoeira como movimentos, músicas, instrumentos, ritmos, tradições e rituais. Uma riqueza de conteúdos dentro do processo de ensino de uma única atividade desportiva.
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	5 horas semanais por turma (tarde e noite).
Curso: Dança / Jazz	
OBJETIVO	O planejamento do curso de jazz contribui para o desenvolvimento de hábitos de disciplina, estimulando o estudo e fazendo uso de um trabalho de educação do movimento dinâmico, variado e criativo. Trabalhar sequências nas aulas práticas que envolvam movimentos também com a utilização de dinâmicas, coreografias e atividades lúdicas.
CONTEÚDO	Consciência corporal; Coordenação motora; Lateralidade; Condicionamento físico; Alongamento; Musicalidade; Memorização; Interpretação (cênica); Desenvolvimento do processo criativo; Desenvolver procedimentos atitudinais; O conteúdo técnico das perspectivas séries trabalhadas de acordo com o desenvolvimento dos alunos;
ESTRATÉGIA	O conteúdo aplicado é estudado e desenvolvido através dos movimentos naturais dos alunos, da utilização do simbolismo e da fantasia, permitindo estimular o desenvolvimento da atividade criadora e da imaginação. A individualidade do aluno será respeitada em cada fase de seu desenvolvimento, visando manter a motivação, estímulo pelas aulas da dança, favorecendo a organização motora, respeitando não só sua



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	idade cronológica, mas principalmente o seu amadurecimento psicomotor. Diversos materiais são utilizados para auxiliar o aprendizado do conteúdo estabelecido pelo programa. As aulas de jazz são sempre criativas, utilizando recursos didáticos que possam facilitar o aprendizado do conteúdo estabelecido pelo programa.
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas, levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	2 vezes por semana com aulas de 50 minutos/semana (tarde e noturno);
Curso: Violão	
OBJETIVO	O curso possui como objetivo oferecer um amplo conhecimento dos aspectos fundamentais do instrumento e voz, desenvolvendo uma musicalidade própria e criativa, abrangendo vários estilos musicais. Também desenvolve no aluno o gosto pelo instrumento e canto, fazendo com que ele se torne apto a executar peças dos mais variados estilos musicais.
CONTEÚDO	Leitura de partitura; Cifras; Afinação do instrumento; Conhecimento do repertório específico do instrumento; Preparação para a performance; Confecção de arranjos; Descobrimto, desenvolvimento e aprimoramento do senso musical; Ensino da linguagem musical a qual proporcionará ao aluno a leitura e escrita musical em diversos âmbitos como: Melódico,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	rítmico e harmônico; Reconhecimento e utilização dos recursos que o violão pode oferecer;
ESTRATÉGIA	Métodos específicos para o instrumento; Aplicação de exercícios técnicos variados de acordo com o nível (estágio) que o aluno se encontra; Prática em conjunto; Prática de repertório solo; Preparação para a performance em público; Aula expositiva; Exercícios de fixação; Exercícios para o desenvolvimento da leitura musical, dinâmicas, formas e interpretação musical; Incentivar o aprofundamento do senso musical quanto ao estímulo para a busca de maiores informações sobre obras, estilos, composições e execuções musicais;
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas, levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	2h30 horas por semana, no período da tarde/noite.
Curso: Canto	
OBJETIVO	Proporcionar aos alunos de canto a teoria e prática de técnica vocal para uma emissão saudável, com repertório próprio para o estudo da prática do canto.
CONTEÚDO	Técnicas de estudo para preparação de repertório; Sensibilização corporal voltada para uma melhor aplicação dos exercícios vocais;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Técnicas de estudo de preparação para apresentar o repertório durante a prática individual; Prática de repertório de canto solo com acompanhamento instrumental.
ESTRATÉGIA	Métodos específicos para canto; Aplicação de exercícios técnicos variados de acordo com o nível (estágio) que o aluno se encontra; Prática em conjunto; Prática de repertório solo; Preparação para a performance em público; Aula expositiva; Exercícios para o desenvolvimento da leitura musical, dinâmicas, formas e interpretação musical; Conhecimento da saúde vocal e do corpo; Apreciação musical (voltado para o canto); Leitura musical; Desenvolvimento de repertório; Apresentações.
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas, levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	3 horas de canto por semana, no período da tarde.
Curso: Bateria	
OBJETIVO	Desenvolvimento da habilidade técnica para execução do instrumento e da leitura prática aplicada à bateria. Compreensão sobre a função da bateria nas diversas linguagens e gêneros da



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	música popular. Oferecer ao estudante o desenvolvimento de requisitos técnicos/práticos do instrumento e o conhecimento de sua função dentro do contexto musical.
CONTEÚDO	As aulas exploram os principais aspectos práticos e teóricos do instrumento sendo o seu conteúdo composto por: Apresentação do instrumento e suas partes; Apresentação da teoria voltada ao instrumento; Exploração do perfil musical do aluno; Desenvolvimento de exercícios básicos, médios e avançados;
ESTRATÉGIA	Métodos específicos para o instrumento; Aplicação de exercícios técnicos variados de acordo com o nível (estágio) que o aluno se encontra; Prática em conjunto; Prática de repertório solo; Preparação para a performance em público; Aula expositiva; Exercícios para o desenvolvimento da leitura musical, dinâmicas, formas e interpretação musical; Incentivar o aprofundamento do senso musical quanto ao estímulo para a busca de maiores informações sobre obras, estilos, composições e execuções musicais; Exercícios com utilização do metrônomo; Aulas com play along;
AValiação	A avaliação do curso livre será mensurada através de nota dada pelo professor no final de cada bimestre, através da apreciação do conteúdo qualitativo, ou seja, mediante o desempenho das aulas, levando em consideração a evolução, o comprometimento, o interesse, a assimilação e o desenvolvimento de cada aluno.
DURAÇÃO DAS AULAS	2h30 horas por semana, no período da tarde/noite.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

METODOLOGIA:

1. Aulas práticas e teóricas semanais;
2. Participações em Festivais de Arte e Cultura

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Ampliar, difundir, estimular e fortalecer o equipamento cultural da cidade, através da democratização e fortalecimento das identidades culturais do município;
- Elaborar projetos para criação de produtos culturais;
- Realizar 2 (duas) apresentações teatrais ao final de cada ciclo de curso;
- Atender 40 (quarenta) alunos na formação do teatro musical.

5.2 - AÇÕES MÍNIMAS PARA AUXILIAR NO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatórios mensais de atividades;
- Registros fotográficos;
- Fichas de Inscrição, vídeos, fotos e lista mensal de presença dos alunos;
- Aprovação e execução de projetos/produtos culturais.

6. QUADRO COM OFICINAS E AÇÕES, CARGA HORÁRIA E VALORES

OFICINA	VAGAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Dança (Modalidade Jazz)	40	R\$900,00	R\$10.800
Capoeira	50	R\$1.540,00	R\$18.480,00
Instrumento/Canto	50	R\$1231,92	R\$14.783,04
Artes Marciais	14	R\$900,00	R\$10.800



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Karatê	20	R\$923,94	R\$11.087,28
Subtotal			R\$65.950,32
FESTIVAL DE CAPOEIRA	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
Oficineiros	2	R\$2500,00	R\$5.000,00
Recursos Materiais	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Subtotal			R\$10.000,00
VALOR TOTAL			R\$75.950,32

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE	
Mês 1	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 2	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 3	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	• Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 4	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 15.495,86
Mês 5	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 6	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas; • Festival de Capoeira Associação Ginga que Educa. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 7	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 8	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	• Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 9	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 10	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 11	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 12	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	• Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
TOTAL GERAL DA PARCERIA	R\$ 75.950,32

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA PROPONENTE – CONFORME RECURSOS RECEBIDOS DA CONCEDENTE

Mês 1	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 2	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 3	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	Valor: R\$ 5.495,86
Mês 4	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 15.495,86
Mês 5	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 6	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. • Festival de Capoeira Associação Ginga que Educa. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 7	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	• Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 8	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas; Valor: R\$ 5.495,86
Mês 9	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 10	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 11	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

	• Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
Mês 12	• Instrução de Dança (Jazz), com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Instrumento e Canto, com carga horária semanal de 08 horas; • Instrução de Karatê, com carga horária semanal de 06 horas; • Instrução de Artes Marciais, com carga horária semanal de 04 horas; • Instrução de Capoeira, com carga horária semanal de 10 horas. Valor: R\$ 5.495,86
TOTAL GERAL DA PARCERIA	R\$ 75.950,32

11 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou MEI	R\$ 75.950,32

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
O RELATÓRIO MENSAL dos serviços prestados será avaliado pelas partes competentes e deverá ser encaminhado até o ÚLTIMO dia útil de cada mês de realização das prestações de serviço e do curso ofertado e o pagamento ao Consórcio será realizado até o terceiro dia útil após a emissão de sua nota à Prefeitura. A proponente terá até 5 dias úteis para pagar os prestadores de serviços, em estando com o recurso em conta. A presente cláusula poderá ser alterada no termo de fomento propriamente dito. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou conforme o termo de fomento prever.

13 - CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
Item	Descrição
01	Relatório mensal de atividades



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

02	Disponibilização de informações (transparência) em portal eletrônico
03	Planejamento semestral de atividades
04	Controle eletrônico e/ou manual de frequência de alunos
05	Relação nominal mensal de alunos devidamente matriculados em cada curso
06	Relatório final de atividades
07	Recursos Financeiros
08	Relatório de Patrimônio
09	Relatório de Recursos Humanos
10	Prestação de Contas

14 – ASSINATURAS

Jaboticabal, 23 de junho de 2023

Thais Creolezio

Gerente de Departamento de Cultura
Gestora do Programa Indicado pela Prefeitura

Lucia Helena Vasques

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer